



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/9001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59 900

LEI Nº 615/91

Em, 03 de Julho de 1991

**EMENTA:** Dá denominação ao logradouro que especifica e dá outras providências.

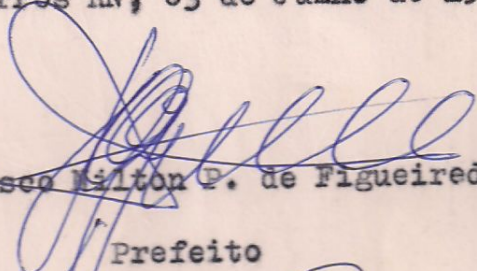
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

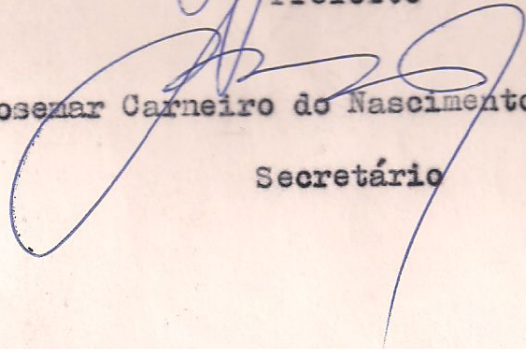
Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Dulce, o logradouro que parte da Rua Des. Hemetário Fernandes e segue até o loteamento do Dr. Luiz Gonzaga Diógenes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros RN, 03 de Julho de 1991

  
Dr. Francisco Milton P. de Figueiredo

Prefeito

  
Josemar Carneiro do Nascimento

Secretário